



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 177, DE 23 FEVEREIRO DE 2024

Designa a 55ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024, nos feitos das Promotorias de Justiça de Crimes contra a criança e adolescente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legias conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0018590/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 55ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024, nos feitos das Promotorias de Justiça de Crimes contra a criança e adolescente.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024, na 55ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 26/02/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0916208** e o código CRC **51F57325**.

19.04.3756.0018590/2024-15